



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marapanim.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto do presente termo de referência, visa atender as demandas de medicamentos e material técnico para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, além do Hospital Municipal, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Processos Licitatórios.

A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos e material técnico hospitalar, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no Anexo I do termo de referência:

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Marapanim;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após a solicitação da unidade solicitante em no máximo 10 (dez) dias uteis.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;



- 5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
- 5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do objeto, ora licitado.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e



idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.


FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Marapanim
Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 102/2021



ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.
MEDICAMENTOS HOSPITALARES/DE USO COMUM			
1	Acido ascórbico (vitamina "c") 500mg/5ml injetável	Ampola	54.000
2	Ácido tranexâmico 250mg/5ml 5 injetável	Ampola	25.200
3	Adrenalina 1mg/ml 1ml (epinefrina) injetável	Ampola	7.200
4	Água bi-destilada 500ml	Frasco	5.400
5	Água para injeção 10ml	Ampola	21.600
6	Amicacina 250mg injetável	Ampola	10.800
7	Amicacina 50mg injetável	Ampola	10.800
8	Aminofilina 25mg/ml 10ml injetável	Ampola	7.200
9	Amiodarona 50mg/3ml injetável	Ampola	10.800
10	Ampicilina 1g injetável	Frasco-ampola	3.600
11	Adalatecomprimido	Comp.	6.000
12	Benzilpenicilinabenzatina 1200.000ui c/4mlinjetavel	Frasco-ampola	21.600
13	Benzilpenicilinabenzatina 600.000ui c/4mlinjetavel	Frasco-ampola	21.600
14	Cefalotina 1g injetável	Frasco-ampola	7.200
15	Ceftriaxona 1g (IV) injetável	Frasco-ampola	21.600
16	Cetoprofeno 100mg/2ml injetável	Ampola	28.800
17	Cloranfenicol 1g injetável	Frasco-ampola	7.200
18	Cloreto de potássio 10%	Ampola	2.400
19	Cloreto de sódio 10%	Ampola	2.400
20	Clordarto de lidocaína 2% 20ml s/ vaso injetável	Frasco	10.800
21	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável	Ampola	6.000
22	Complexo "b" injetável	Ampola	54.000
23	Colagenase + cloranfenicol 0,6 u/g + 0,01 g/gcom 50 g	Bisnga	1.800
24	Dexametasona 4,0mg/ml 2,5ml injetável	Ampola	72.000
25	Diclofenaco 75mg/3ml injetável	Ampola	72.000
26	Dipirona sódica 1g injetável 2ml	Ampola	72.000
27	Dactil ob100mgcomprimido	Comp.	6.000
28	Dramin100mg comprimido	Comp.	6.000
29	Dramin 25mg injetável	Ampola	2.400
30	Dopamina ampola 50mg/10mle 200mg/10ml injetável	Ampola	3.600
31	Escopolaminasolução injetável 20 mg/ml	Ampola	72.000
32	Escopolamina + dipirona solução injetável de 4 mg/ml + 500 mg/ml	Ampola	72.000
33	Erfartil 10mg injetável	Ampola	18.000
34	Fenoterol 5mg/ml 20ml	Frasco	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



35	Furosemida 20mg injetável 2ml IV	Ampola	18.000
36	Gentamicina 40mg injetável	Ampola	3.600
37	Gentamicina 80mg injetável	Ampola	18.000
38	Glicose 25% injetável 10ml	Ampola	36.000
39	Glicose 50% injetável 10ml	Ampola	36.000
40	Hidralazina 20mg injetável ampola 1ml	Ampola	2.400
41	Hidro cortisona 100mg injetável	Frasco	10.800
42	Hidro cortisona 500 mg injetável	Frasco	10.800
43	Isossorbida 5mg sublingual	Comp.	1.200
44	Inibima 10mg injetável	Ampola	6.000
45	Metilergometrina 0,2mg/ml 1ml (ergotratil) injetável	Ampola	3.600
46	Metroclorpramida 5mg/2ml (plasil) injetável	Ampola	36.000
47	Neomicina + bacitracina 5mg/250uicom 15g	Bisnaga	7.200
48	Nootorpril 100mg injetável	Ampola	6.000
49	Oxitocina 5ui 1ml injetável	Ampola	3.600
50	Oxacilina sódica 500mg injetável	Ampola	10.800
51	Prometazina cloridrato 25mg/ml sol inj	Ampola	18.000
52	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	Frasco	5.400
53	Soro fisiológico 0,9% 250 ml sistema fechado	Frasco	5.400
54	Soro fisiológico 0,9% 500 ml sistema fechado	Frasco	9.000
55	Soro glicosado 250ml sistema fechado	Frasco	5.400
56	Soro glicosado 500ml sistema fechado	Frasco	9.000
57	Soro manitol 20%	Frasco	5.400
58	Soro metronidazol 100ml	Frasco	9.000
59	Soro ringer c/ lactato 500ml	Frasco	9.000
60	Soro ringer simples 500ml	Frasco	9.000
61	Sulfato de atropina 0,25mg 1ml	Ampola	1.800
62	Sulfato de magnésio 50%	Ampola	7.200
63	Vitamina "k" 10mg/ml 1ml injetável	Ampola	18.000
64	Vitelinato de prata 10% gts	Frasco	2.400
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA			
65	Aciclovir 200mg comprimido	Comp.	72.000
66	Acido acetilsalicílico 100mg comprimido	Comp.	180.000
67	Ácido fólico 5 mg comprimido	Comp.	108.000
68	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comp.	18.000
69	Albendazol 40mg/ml susp oral	Frasco	21.600
70	Amoxicilina 250 mg suspensão 150ml	Frasco	7.200
71	Amoxicilina 500 mgcápsula	Capsula	18.000
72	Ampicilina suspensão 250 mg/5 ml	Frasco	7.200
73	Atenolol 50 mg comprimido	Comp.	18.000
74	Azitromicina 40 mg/ml suspensão oral	Frasco	24.000
75	Azitromicina 500 mg comprimido	Comp.	120.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



76	Ambroxol 3mg/ml pediátrico	Frasco	10 800
77	Ambroxol 6 mg/ml adulto	Frasco	10 800
78	Ampicilina 500mg comprimido	Comp	18 000
79	Cefalexina 500mg comprimido	Comp	18 000
80	Cefalexina suspensão 250mg/5ml	Frasco	10 800
81	Besilato de anlodipino 10mg comprimido	Comp	12 000
82	Besilato de anlodipino 5mg comprimido	Comp	12 000
83	Captopril 25 mg comprimido	Comp	180 000
84	Ciprofloxacina cloridrato 500mg comprimido	Comp	24 000
85	Corticortren 20mg	Comp	120 000
86	Dexametasona xarope	Frasco	7 200
87	Dexametasona 0,1% creme	Bisnaga	6 000
88	Dexametasona 4mg comprimido	Comp	30 000
89	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comprimido	Comp	30 000
90	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg/5ml solução oral	Frasco	10 800
91	Digoxina 0,25 mg comprimido	Comp	2 400
92	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral	Frasco	21 600
93	Dipirona 500mg comprimido	Comp	36 000
94	Enalapril maleato 5mg comprimido	Comp	7 200
95	Eritromicina 50mg/ml susp oral	Frasco	6 000
96	Fluconazol 150mg cápsula	Capsula	72 000
97	Furosemida 40 mg comprimido	Comp	36 000
98	Fenoterol sol. Inalategts	Frasco	7 200
99	Fosfato sódico de prednisolona gts	Frasco	7 200
100	Hidroxicloroquina	Comp	12 000
101	Glibenclamida 5mg comprimido	Comp	252 000
102	Glicerol supositório 72 mg	Und	1 200
103	Hidralazina cloridrato 50mg comprimido	Comp	2 400
104	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Comp	18 000
105	Hidróxido de magnésio + luminio de luminio (35,6mg + 37mg)/ml suspensão oral	Frasco	10 800
106	Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral	Frasco	3 600
107	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comp	36 000
108	Ipratrópio brometo 0,02mg/dose aerossol	Frasco	600
109	Itraconazol 100mg cápsula	Capsula	7 200
110	Ivermectina 6mg comprimido	Comp	120 000
111	Lidocaína, cloridrato gel 2%	Bisnaga	1 800
112	Loratadina 10 mg comprimido	Comp	6 000
113	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco	3 600
114	Losartana potássica 50mg comprimido	Comp	252 000
115	Mebendazol 100mg comprimido	Comp	24 000
116	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral	Frasco	2 400
117	Metformina, cloridrato de, 500mg comprimido	Comp	108 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



118	Metformina, cloridrato de, 850 mg comprimido	Comp.	180.000
119	Metildopa 250mg	Comp.	18.000
120	Bromoprima 10mg	Comp	6.000
121	Metoclopramida, cloridrato de solução oral 4mg/ml	Frasco	6.000
122	Metronidazol 10% gel vaginal + aplicadores	Bisnaga	6.000
123	Metronidazol 250 mg comprimido	Comp.	12.000
124	Metronidazol 40mg/ml solução oral	Frasco	6.000
125	Miconazol 2% creme vaginal + aplicadores	Bisnaga	6.000
126	Miconazol nitrato 2% creme	Bisnaga	6.000
127	Nifedipina 20mg comprimido	Comp.	24.000
128	Nistatina creme vaginal 100.000 ui - bisnaga contendo 60 g com aplicador	Bisnaga	6.000
129	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral	Frasco	6.000
130	Oleo mineral frasco 100ml	Frasco	2.400
131	Omeprazol 20mg comprimido	Comp.	108.000
132	Paracetamol 200mg/ml solução oral (tylemax)	Frasco	30.000
133	Paracetamol 500mg comprimido	Comp.	120.000
134	Polivitaminico (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina a, vitamina d, vitamina e)	Frasco	10.800
135	Prednisona 20mg comprimido	Comp.	18.000
136	Prednisona 5mg comprimido	Comp.	18.000
137	Propranolol, cloridrato de, 40mg comprimido	Comp.	36.000
138	Sais para reidratação oral, pó para solução oral	Envelope	3.600
139	Salbutamol, sulfato, xarope	Frasco	7.200
140	Sinvastatina 10mg comprimido	Comp.	36.000
141	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comp.	18.000
142	Sinvastatina 40 mg comprimido	Comp.	24.000
143	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml suspensão	Frasco	6.000
144	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido	Comp.	12.000
145	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral	Frasco	2.400
146	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comp.	180.000
147	Simeticona gotas	Frasco	7.200
148	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	18.000
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS			
149	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	36.000
150	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	61.200
151	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comprimido	126.000
152	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	21.600
153	Clonazepam 2.5mg gts.	Frasco	1.080
154	Carbamazepina 20mg/ml xarope	Frasco	1.080
155	Clonazepam 2mg comprimido	Comprimido	36.000
156	Clonazepam 0,5mg comprimido	Comprimido	10.800
157	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	3.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



158	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	36.000
159	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	10.800
160	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	126.000
161	Diazepam 5mg comprimido	Comprimido	32.400
162	Diazepam 10mg ampola 2ml injetável	Ampola	18.000
163	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	18.000
164	Fenitoína 50mg/5ml ampola 5ml injetável	ampola	3.600
165	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	54.000
166	Fenobarbital 4% sol. Oral.	Frasco	1.080
167	Fenobarbital 40mg/ml injetável	Ampola	1.200
168	Fluxetina 20mg comprimido	Comprimido	18.000
169	Haloperidol 1mg comprimido	Comprimido	10.800
170	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	72.000
171	Haloperidol 50mg/ml injetável	Ampola	1.200
172	Haloperidol 2mg/ml	Frasco	1.080
173	Morfina 10mg/ml injetável	Ampola	18.000
174	Prometazina 25mg	Comprimido	54.000
175	Lexotan 3mg	Comprimido	3.600
176	Levomepromazina 25mg	Comprimido	4.320
177	Levomepromazina 100mg	Comprimido	10.800
178	Risperidona 2mg/ml	Frasco	1.080
179	Risperidona 1mg	Comprimido	9.000
180	Risperidona 2mg	Comprimido	28.800
181	Risperidona 3mg	Comprimido	25.200
182	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg comprimido	Comprimido	4.800
183	Valproato de sódio 57,64mg/ml xarope equivalente a 50mg/ml de ácido Valproico	Frasco	420
184	Ácido valproico 250mg	comprimido	3.600
185	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	18.000
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR			
186	Abaixador de língua de madeira pacote com 100 unidade	Pacote	720
187	Água oxigenada 1000 ml	Litro	864
188	Agulha 13x45	Unidade	72.000
189	Agulha 20x55	Unidade	72.000
190	Agulha 25x7	Unidade	54.000
191	Agulha 30x07	Unidade	108.000
192	Agulha 30x8	Unidade	108.000
193	Agulha 40x12	Unidade	108.000
194	Álcool 70%	Frascos	2.160
195	Álcool 96%	Frascos	432
196	Álcool em gel	Frascos	1.440
197	Álcool iodado	Frascos	1.800
198	Algodão hidrófilo com 500g	Rolo	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



199	Almotolia 500ml	Unidade	120
200	Almotolia 500ml Escura	Unidade	120
201	Aparelho de glicose (oncalplus)	Unidade	720
202	Aparelho De PressãoVelcro Com Estetoscópio	Unidade	720
203	Atadura de crepe 10cm (pct com 12 unidades)	Pct	7.200
204	Atadura de crepe 15 cm(pct com 12 unidades)	Pct	7.200
205	Atadura gessada 10cm	Unidade	1.080
206	Atadura gessada 15cm (unidade)	Unidade	576
207	Atadura gessada 20cm (unidade)	Unidade	576
208	Bolsa coletora de urina Sistema fechado 2000ml descartável	Unidade	1.800
209	Cateter (gelcro) nº 14 (cinza)	Unidade	10.800
210	Cateter (gelcro) nº 16 (cinza)	Unidade	10.800
211	Cateter (gelcro) nº 18 (verde)	Unidade	10.800
212	Cateter (gelcro) nº 20	Unidade	10.800
213	Cateter (gelcro) nº 22 (azul)	Unidade	10.800
214	Cateter (gelcro) nº 24 (amarelo)	Unidade	10.800
215	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos	Unidade	7.200
216	Cateter de oxigênio nº 06	Unidade	720
217	Cateter de oxigênio nº 08	Unidade	720
218	Clamp umbilical descartável	Unidade	7.200
219	Coletor de material perfuro-cortante13lts	Unidade	7.200
220	Compressas de gases 13 fios(pct com 5 dobras -8 camadas)	Pcts	7.200
221	Equipo macrogotas	Unidade	54.000
222	Equipo microgotas	Unidade	6.000
223	Escalpe n 19	Unidade	18.000
224	Escalpe n 21	Unidade	36.000
225	Escalpe n 23	Unidade	72.000
226	Escalpe n 25	Unidade	72.000
227	Escalpe n 27	Unidade	18.000
228	Esparadrapo 10cm x 4,5m (cx com 24 rolos)	Rolo	3.600
229	Esparadrapo micropore, Pacotes c/ 12 und.	Pct	1.800
230	Fralda descartável geriátrica P,M ,G (pct com 8 fraldas)	Pct	1.080
231	Filme de raio "x" 18 x 24 (cx com 100 uniaddes)	Cx	108
232	Filme de raio "x" 24 x 30 (cx com 100 unidades)	Cx	108
233	Filme de raio "x" 30 x 40 (cx com 100 unidades)	Cx	108
234	Filme de raio "x" 35 x 35 (cx com 100 unidades)	Cx	108
235	Filme de raio "x" 35 x 43 (cx com 100 unidades)	Cx	108
236	Fiomononylon 2-0 c/ ag. Tri 3/8 3,0cm 45cm	Und	14.400
237	Fiomononylon 3-0 c/ ag. Tri 3/8 2,5cm 45cm	Und	14.400
238	Fio mononylon 4-0 ct 25	Und	14.400
239	Fio mononylon 5-0 ag. 2,0cm	Und	14.400
240	Fio catepute cromado0.0	Und	7.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



241	Fio catagute cromado1.0	Und	7.200
242	Fio catagute cromado2.0	Und	7.200
243	Fio catagute Simples 3.0	Und	7.200
244	Fio catagute Simples 2.0	Und	7.200
245	Fio catagute cromado5.0	Und	7.200
246	Fita crepe	Unidade	1.800
247	Fixador de raio "x"05 litros	Galão	36
248	Gorro descartável com elástico (pct com 100 unidades)	Und	18.000
249	Gases em rolo tipo queijo 13 fios (pct com 1 rolo)	Pcts	1.800
250	inalador para nebulização	Unidade	60
251	Iodopolividona 10% degermante	Frasco	2.700
252	Lâmina de bisturi nº 11	Und	25.200
253	Lâmina de bisturi nº 15	Und	25.200
254	Lâmina de bisturi nº 23	Und	25.200
255	Lâmina de bisturi nº 24	Und	25.200
256	Lancetas	Unidade	6.000
257	Lençol descartável hospitalar	Unidade	720
258	Luva cirurgica nº 7,5	Pares	2.160
259	Luva cirurgica nº 8,0	Pares	2.160
260	Luva de procedimento "G", Cx c/100und	Cx	3.600
261	Luva de procedimento tam. M, Cx c/100und	Cx	3.600
262	Luva de procedimento tam. P, Cx c/100und	Cx	3.600
263	Mascara descartável (pct)	Pacote	1.080
264	Mascara para aerossol	Unidade	60
265	Nasogastrica longa nº10	Unidade	600
266	Nasogastrica longa nº14	Und	600
267	Nasogastrica longa nº18	Und	600
268	Papel para maca 70cmx50cm	Rolo	720
269	Reservatório para mascara de o2	Unidade	120
270	Revelador de raio "x"05 litros	Galão	36
271	Sapatilha pro pé	Pacote	720
272	Serinda 01ml	Unidade	60.000
273	Seringa 03ml	Unidade	60.000
274	Seringa 05ml	Unidade	12.000
275	Seringa 10ml	Unidade	108.000
276	Seringa 20ml	Unidade	108.000
277	Sonda de aspiração traquial nº 06	Unidade	360
278	Sonda de aspiração traquial nº 08	Unidade	360
279	Sonda de aspiração traquial nº 10	Und	360
280	Sonda de aspiração traquial nº 14	Und	360
281	Sonda de foley nº 12 (2 vias)	Und	1.080
282	Sonda de foley nº 14 (2 vias)	Und	1.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.583.637/0001-08



283	Sonda de foley nº 16 (2 vias)	Unidade	1.080
284	Sonda de foley nº 18 (vias)	Unidade	1.080
285	Sonda de foley nº 20 (3vias)	Unidade	1.080
286	Sonda de foley nº 22 (3vias)	Unidade	1.080
287	Sonda uretral nº 14	Unidade	720
288	Sonda uretral nº 12	Unidade	720
289	Termômetro digital	Unidade	360
290	Tira teste para glicose (oncallplus)	Unidade	3.600
291	Torneirinha multivia	Und	18.000